



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00237/2016

09/06/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 38-A da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF, e do art. 7º da Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00903/2016;

Considerando que não houve candidato habilitado à remoção para o cargo de Juiz Federal Substituto da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, conforme o Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 01, de 11/05/2016, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 12/05/2016 e publicado em 13/05/2016;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região,
RESOLVE:

I - **LOTAR**, a partir de 13/06/2016, na 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **EDUARDO SOUSA DANTAS**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

II - **REVOGAR**, a partir de 13/06/2016, o Ato nº 00197/2016-GP/TRF5, de 18/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

